

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
PRORROGAÇÃO DE PRAZO FINAL (2)**

Em cumprimento da Lei nº 1.6.102 de 15/07/2021 publicada em 16/07/2021, onde estabeleceu no Artigo 1º que “Os prazos de validade dos concursos públicos realizados no âmbito da Administração Pública municipal direta ou indireta ficam sobrestados durante o período de 01/01/2021 até 31/12/2021, prazo limite das restrições orçamentárias previstas no artigo 8º da Lei complementar federal nº 173, de 27/05/2020”.

O novo prazo de validade deste Concurso Público passa do dia 12/11/2021 para o dia 12/11/2022.

Campinas, 12 de agosto de 2021

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente